

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.775 EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MURILO PEREIRA DOS SANTOS LEITE**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipalizada Professora Floripes Sodré, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 15 de agosto de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.775 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.776 EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

**“ ALTERAÇÃO DO MEMBRO DA APSEM DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
PESSOA IDOSA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.191/2021, de 09 de dezembro de 2021 e,

CONSIDERANDO a decorrência da morte da presidente Maryluce Reis representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados (entidade não governamental representativa da sociedade civil), eleita pelo processo realizado Câmara de Vereadores dia 08 de junho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o membro titular representante da Associação de Aposentados e Servidores Públicos de Jequié/BA- APSEM, nomeado através do decreto nº 23.628/2022, passando a vigorar com a seguinte representante:

“Representantes da Sociedade Civil:

VII – Representantes de Sindicato e/ou Associação de Aposentados (entidade não governamental representativa da sociedade civil):

Maria Magnólia Nascimento (APSEM – Associação de Aposentados e Servidores Públicos de Jequié) – **titular:**”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 23.776 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO**

EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.777 EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **CLEBER SOUZA VIEIRA**, do cargo em comissão de Diretor de Escola Mun. Amélia Ribeiro Oliveira, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 15 de agosto de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.777 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br